

LEI Nº 121/2018 de 06 de Dezembro de 2018.

Ementa: “DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA IDELFONSO ANSELMO DA SILVA, COMO “QUADRA POLIESPORTIVA FERNANDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 08 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador Edvaldo Divino Ferreira, O Projeto de Lei 015/2018 que denomina a Quadra Poliesportiva da Escola Idelfonso Anselmo da Silva, como “Quadra Poliesportiva Fernando Alexandre do Nascimento(Roseira)”, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA -FERNANDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO (Roseira), a quadra de esporte da Escola Municipal Idelfonso Anselmo da Silva, neste município do Amparo, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “QUADRA POLIESPORTIVA FERNANDO ALEXANDRE NASCIMENTO (ROSEIRA)”.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “**Quadra Poliesportiva Fernando Alexandre do Nascimento (Roseira)**”.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito de Amparo-PB, 06 de Dezembro de 2018.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL